



# IX JOGOS INTERNOS SÓLIDO

PATROCINADORES



## REGULAMENTO - ENSINO MÉDIO 2018

### I- DA APRESENTAÇÃO

**Art. 1** – O presente documento regulamenta em linhas gerais os **IX Jogos Internos Colégio Sólido - Ensino Médio**.

### II- DA IDENTIFICAÇÃO

**Art. 2** – Aos professores de Educação Física do Colégio compete a Organização dos IX Jogos Internos Sólido.

**Art. 3** – Os IX Jogos Internos Colégio Sólido serão realizados em uma **ÚNICA** etapa.

- a) Período: 26/11/2018 a 03/12/2018 (Ensino Médio)
- b) Abertura: 26/11/2018 às 7:30 horas \*
- c) Local da abertura: Sólido Fundamental
- d) Local de realização dos jogos: Sólido Fundamental

**\*Nesse dia teremos a solenidade de abertura e em seguida jogos conforme tabela no site.**

### III- DOS OBJETIVOS

**Art. 4** – São objetivos do IX Jogos Internos Colégio Sólido

- a) Promover a interação, socialização e o espírito de equipe e solidariedade;
- b) Incentivar a prática de diversas modalidades esportivas dentro de um maior conteúdo educativo;
- c) Demonstrar o profundo valor educativo, moral e social das atividades físicas, esportivas e de lazer;
- d) Colaborar para o desenvolvimento do esporte na comunidade.

#### **IV- DOS PARTICIPANTES**

**Art. 5** – Poderão participar dos **IX Jogos Internos Colégio Sólido** todos os alunos **REGULARMENTE** matriculados no colégio e inscritos até as 12h do dia 23/11/2018. (Salvo aqueles que não estudavam no Colégio Sólido até o encerramento das inscrições).

**Parágrafo Único** – Os participantes serão considerados conhecedores das leis desportivas internacionais e deste regulamento, e se submeterão sem reserva nenhuma, a todas as consequências que deles possam emanar.

**Art. 6** - Aos alunos atletas compete:

- a) Conhecer o regulamento dos IX Jogos Internos Colégio Sólido;
- b) Competir com honestidade e respeito ao adversário;
- c) Acatar a autoridade e as decisões da equipe de arbitragem durante o período da realização das competições.

#### **V- DAS INSCRIÇÕES**

- a) Local: Unidade Avenida – FINANCEIRO  
Unidade São José – BIBLIOTECA  
Unidade Santa Maria – RECEPÇÃO
- b) Data: do dia 22/10/2018 ao dia 14/11/2018 (**ATÉ AS 15h**) no valor de R\$ 25,00 e do dia 16/11/2018 ao dia 23/11/2018 até as 12h00 no valor de R\$ 30,00. Após essa data, não mais serão recebidas inscrições.
- c) Horário: das 8h00 as 17h00 (em horário de recreio ou fora do horário de aula).

#### **VI- DO UNIFORME**

**Art. 8** - A cor sorteada deverá ser a predominante nas camisas.

**Art. 9** - A camisa terá de vir acompanhada por um número nas costas, com o emblema grande dos jogos e os patrocinadores oficiais na frente, **não sendo permitido** outros patrocinadores na frente das camisas, a equipe que assim não proceder, não poderá jogar. Na camisa do goleiro não é necessário conter o emblema dos jogos, sendo obrigatório apenas o número, assim como está liberado o uso de calça/equipamento de segurança para o mesmo.

#### **VII- DO REGULAMENTO TÉCNICO**

**Art. 10** - As fichas de inscrições deverão ser entregues no ato da inscrição (pagamento) **até dia 14/11/2018** e nelas deverão constar o nome de cada atleta por modalidade, da turma, do sexo e assinatura do representante da turma. **Os alunos que pagarem depois da ficha de inscrição ser entregue, deverão apresentar aos professores coordenadores o comprovante do pagamento individual para ser lançando na ficha com urgência.**

**Art. 11-** O atleta poderá participar de no máximo 03 modalidades coletivas e 01 individual, sendo que a Peteca entra como modalidade Individual e o aluno, para disputar essa modalidade, deverá estar inscrito na modalidade individual.

**Parágrafo Único:** CADA TURMA PODERÁ SER REPRESENTADO POR NO MÁXIMO 2 EQUIPES NAS MODALIDADE FUTSAL MASCULINO, HANDEBOL FEMININO E TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO, SENDO AS OUTRAS MODALIDADES LIBERADAS APENAS 1 EQUIPE POR TURMA. OS ALUNOS QUE PARTICIPAM DO XADREZ PODEM DISPUTAR A MODALIDADE INDEPENDENTE DO NÚMERO DE PARTICIPANTES EM SUA SALA.

## **VIII- DAS COMPETIÇÕES**

**Art: 12-** As competições dos IX Jogos Internos Colégio Sólido, serão separadamente para cada GRAU, SEXO E MODALIDADE ESPORTIVA.

**Art: 13-** Os IX Jogos Internos Colégio Sólido serão regidos pelas regras internacionais de cada modalidade.

**Art: 14-** Os jogos terão início à hora fixada em tabela, sendo considerada perdedora e eliminada da modalidade a equipe que não apresentar-se devidamente uniformizada e/ou completa. **Só haverá tolerância de 15 minutos no primeiro jogo do turno: matutino.**

**Parágrafo Único:** Cada turma deverá obrigatoriamente elaborar uma bandeira com 1,5 x 1m e definir um aluno da turma para ser a (o) porta bandeira devidamente uniformizado. A pontuação será: 1º lugar 30 pontos, 2º lugar 18 pontos e 3º lugar 12 pontos para o título de campeão geral. É importante e obrigatório que todos os alunos estejam presentes para torcerem por suas turmas onde será atribuído 1 ponto relacionado a abertura.

## **IX- DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS**

**Art: 15-** As partidas das modalidades coletivas terão a duração abaixo relacionadas:

- a) FUTSAL, HANDEBOL E BASQUETE: oito por oito (8min x 8min)
- b) VOLEIBOL – Melhor de três sets de 15 pontos, se necessário o 3º de 10 pontos;
- c) PETECA - Melhor de três sets, cada set será composto de 12 (Doze) pontos.
- d) XADREZ – O Xadrez além de 1 aluno por turma, também poderão ser inscritos todos os alunos que participam da modalidade dentro da educação física.
- e) TÊNIS DE MESA – melhor de 3 sets de 7 pontos.

## X- DOS EMPATES

**Art: 16-** Em casos de empates entre duas equipes, o desempate será da seguinte forma:

- a) HANDEBOL – Após o término do tempo normal do jogo, haverá cobrança de três Tiros de sete metros para cada equipe, a persistir o empate serão cobrados tiros de sete metros alternados até que seja conhecido o vencedor.
- b) BASQUETE – Após o término do tempo normal do jogo não havendo vencedor, a classificação será decido por lances livres alternados.
- c) FUTSAL - Após o término do tempo normal do jogo, haverá cobrança de três pênaltis para cada equipe. A persistir o empate, serão cobradas penalidades alternadas até que o vencedor seja conhecido.

## XI- DA PREMIAÇÃO

**Art: 17-** Serão premiados

- a) Com medalhas: os dois primeiros colocados no IX Jogos Internos Colégio Sólido em cada modalidade.
- b) Com dinheiro para o 1º, 2º e 3º lugar geral: 1º lugar: R\$1000,00; 2º lugar R\$500,00 e 3º lugar 300,00. O DINHEIRO DA PREMIAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SETOR FINANCEIRO POR NO MÁXIMO 45 DIAS APÓS O TÉRMINO DOS JOGOS, DEPOIS DESSE TEMPO NÃO MAIS PODERÁ SER RETIRADO.
- c) Nome da turma no troféu de campeão geral: o nome da turma primeiro lugar geral será gravado.

## XII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art: 18-** Os árbitros serão designados pela Comissão Organizadora não podendo haver recursos ou recusas por parte dos participantes.

**Parágrafo Único** - Os árbitros serão soberanos em suas decisões.

**Art: 19** - No banco de reservas durante a partida somente poderão ficar os reservas e o técnico devidamente inscrito.

**Art: 20** - A equipe e/ou torcida da turma que provocar interrupção de partida por motivo de indisciplina, será **DESCLASSIFICADA** a critério do árbitro. A desclassificação da equipe se dará após 01 (uma) **ÚNICA** advertência ao capitão.

**Art: 21** – O atleta expulso de uma partida ficará automaticamente suspenso do próximo jogo DA MODALIDADE.

**Art: 22** - Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Julgadora, por escrito após o término do jogo em questão e mediante o recibo de pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), passada pela comissão técnica.

**Parágrafo Único** - O prazo máximo para entrar com o recurso será de 1h após o fato ocorrido (vide horário fixado na tabela). O recurso sendo procedente, a taxa de R\$ 100,00 será devolvida; caso contrário, ficará para premiação dos jogos.

**Art: 23** - **Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será feita através de Boletim Informativo**, divulgado no site do Colégio Sólido.

**Art: 24** - A homologação dos resultados será fornecida através de Boletim Oficial afixado na quadra Professor Antônio Wagner e no site **www.colegiosolido.com.br**

**Art: 25** - Os atletas serão identificados em toda e qualquer modalidade pela ficha de inscrição.

**Art: 26** - O aluno da Turma e o técnico que ferirem as normas regulamentares, disciplinares ou de ética desportivas **DENTRO OU FORA DA COMPETIÇÃO**, serão **ELIMINADOS** dos IX Jogos Internos Colégio Sólido.

**Art: 27** - O aluno que sua sala não participar de **NENHUMA** modalidade, poderá participar por outra sala, desde que esteja inscrito e **autorizado pela comissão organizadora**.

**Parágrafo Único** - A equipe que utilizar atletas de outras salas ou que não estão inscritos, perderão os pontos extras e serão eliminados dos Jogos.

**Art: 28** – Após iniciado os IX Jogos Internos Colégio Sólido, não mais será aceita inscrição. (Salvo **Art: 05**)

**Art: 29** - Não será permitido jogar de short ou calça jeans, brim e descalço sendo permitido somente **BLUSA DOS JOGOS INTERNOS, SHORT SAIA, SHORT OU CALÇA DO UNIFORME (UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA); CASO A SALA TENHA INTERESSE EM CONFECCIONAR UM SHORT PARA OS JOGOS A MESMA DEVERÁ PROCURAR A ORGANIZAÇÃO COM INTUÍTO DE SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO**. Não será permitido nas camisas o nome do patrocinador sendo outra Escola ou professor de outra Escola. Fica proibida a propaganda de bebidas alcoólicas e/ou cigarros.

**Art: 30** - Será distribuído 1 ponto EXTRA para a participação nos jogos internos e 1 ponto EXTRA para a participação na abertura, onde a participação nos dois eventos fica obrigatória para ganhar 2 pontos extras. **(Pontuação que será válida para o terceiro trimestre)**.

**Art: 31**- A equipe que perder por W X O, terá um saldo negativo de 10 (dez) gols/pontos e **os alunos que não compareceram não ganharão o ponto de participação dos jogos e nem da cerimônia de abertura**.

**Art: 32** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Montes Claros, 17 de outubro de 2018.

A COORDENAÇÃO

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

- Renan Lacerda
- Rose Andrade
- Cássio Leite

## **COMISSÃO DISCIPLINAR**

- Aristóteles Mendes
- Charles Rodrigues
- Fernanda Câmara
- Luciana Montanha
- Valéria Carvalho